



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruibe.sp.gov.br> e-mail: [prefeito-peruibe@peruibe.sp.gov.br](mailto:prefeito-peruibe@peruibe.sp.gov.br)

1 **ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO**  
2 **AMBIENTE - CONDEMA - BIÊNIO 2019/2021 - 08/07/2022** Ao oitavo dia do mês de julho do ano  
3 de dois mil e vinte e dois, das 14 às 16h, em ambiente virtual devido à pandemia de covid-19,  
4 reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Peruíbe,  
5 CONDEMA, para a 22ª reunião ordinária do biênio 2019/2021. Compareceram os seguintes  
6 conselheiros: Eduardo Monteiro Ribas, representante titular da Secretaria de Meio Ambiente e  
7 Agricultura; Karen Cristina Gewehr, representante titular do Gabinete do Chefe Executivo; José  
8 Roberto Rodrigues Alves, representante suplente do Departamento de Obras; Joaquim do Marco  
9 Neto, representante suplente da Fundação Florestal; Maridel Vicene Polachini Lopes, representante  
10 titular do MoCAN; Ellen Marchiori, representante suplente do Instituto BIOPESCA; Bruno de Almeida  
11 Lima, representante titular do Instituto RELFE; Gabriel Moraes Gasparoto, representante titular da  
12 Associação Residencial Jardim São Luiz. Participaram como visitantes os munícipes Susete  
13 Andrade, do Coletivo Morro das Panelas; Fabiana Nascimento; do AMANA; Sylvia Lyma, Marco  
14 Antonio Vieira; Patrícia Cintra dos Santos do Guaraú ECO PATAS. O presidente Eduardo Ribas  
15 abre a reunião às 14h15, e por não haver o quórum regimental, inicia pela **pauta 2: informes gerais**,  
16 relatando reunião ocorrida entre Secretaria de Meio Ambiente, GAEMA e MP, onde ficou  
17 estabelecido que irão agilizar os trabalhos de logística reversa com foco nas pilhas e baterias,  
18 buscando a associação comercial para uma fase de conscientização e conversa com os  
19 comerciantes seguida da fase de fiscalização e multa a quem não se adequar à lei municipal.  
20 Também anuncia que com o retorno às aulas, a Secretaria irá retomar as atividades de educação  
21 ambiental nas escolas, seguindo os protocolos de segurança, lembrando que já há ações em  
22 andamento através do terceiro setor. Relatou reunião da comissão de trabalho de resíduos sólidos  
23 de reciclagem do CONDEMA, conselheiras Mari e Syllis e representantes da Cooperativa Amantes  
24 da Natureza e Associação Garça Vermelha com a Dra Flavia, promotora do GAEMA. A conselheira  
25 Mari pede a palavra para informar o desligamento do Conselheiro Rodrigo do Instituto BIOPESCA  
26 e do próprio CONDEMA, e diz que gostaria de registrar em ata a gratidão pelo trabalho que ele  
27 realizou junto com a gente nas 3 gestões em que esteve representando a instituição, que sempre  
28 foi muito parceiro, um conselheiro ativo e atuante, inclusive tendo como vice-presidente, assumido  
29 a condução do colegiado em várias ocasiões. Diz que sentiremos falta da presença dele e termina  
30 desejando os melhores votos e gratidão pelo tempo que pode participar e ajudar o conselho em  
31 defesa do meio ambiente. O presidente concorda e acrescenta que Rodrigo foi um companheiro  
32 excepcional no CONDEMA e propõe que nos assuntos gerais seja deliberado sobre um ofício  
33 agradecendo a atuação e apoio dele e colocando-nos à disposição para o que for necessário. A  
34 reunião segue para a **pauta 3: da Piscigranja**, que não necessita encaminhamento, pois se trata da  
35 devolutiva do requerimento, compartilha o documento ofício número 010504/2022 na tela,  
36 lembrando que o requerimento foi uma solicitação dos moradores do Morro das Panelas. O  
37 presidente abre a fala para os munícipes e a Sra. Susete esclarece que tem moradores das  
38 imediações que participaram desse projeto na época que estão no Coletivo Morro das Panelas, do  
39 qual faz parte, e que a Piscigranja não está na região do Morro das Panelas, que apenas  
40 encaminhou pelo coletivo o requerimento e ela repassará a resposta aos interessados para ver se  
41 mais informações serão necessárias e qual encaminhamento. O presidente passa para a próxima  
42 **pauta 4: Arborização Urbana**. A secretaria compartilha apresentação que segue anexa, inicia  
43 lembrando o corte dos Jambolões da Av. do Correio, no dia 13 de dezembro de 2016, onde houve  
44 até uma vigília aos pés dos jambolões, que causou comoção no município, mostra a autorização  
45 para remoção que foi na época contestada porque indicava que eles estavam com tronco  
46 apodrecido e não estavam. Tentaram rastrear os troncos desses jambolões pela cidade inteira, e  
47 eles simplesmente desapareceram. Eram jambolões que tinham mais de 20 metros de altura e  
48 média de 100 anos de idade, eles faziam parte da história do município, foram cortados de um dia  
49 para o outro, sob uma alegação técnica que não era verídica, porque já tinham sido vistoriados 30  
50 dias antes pela bióloga do Meio Ambiente e eles estavam íntegros e só foram suprimidos porque o  
51 proprietário da casa solicitou. Pontua que as árvores urbanas, principalmente as mais antigas, estão  
52 passando por um processo de degradação, ataques e destruição, que a cidade está perdendo a



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruipe.sp.gov.br> e-mail: [prefeito-peruipe@peruipe.sp.gov.br](mailto:prefeito-peruipe@peruipe.sp.gov.br)

53 cobertura arbórea urbana e é algo que mesmo com a implantação de um plano de arborização  
54 agora, não seria recuperada a massa verde que estamos perdendo e isso é muito  
55 grave. Apresentou vários casos de árvores com o tronco cimentado, podas mal realizadas, com  
56 objetos como fios das empresas de telecomunicação enrolados em seus troncos, pintadas com cal,  
57 e diversos outros fatos que ferem a nossa legislação municipal. Lembra os ataques sofridos pelo  
58 Flamboyant da Rua Almirante Barroso, que em outubro de 2017 recebeu várias machadadas e em  
59 2018, o mesmo rapaz fez um anelamento no Flamboyant e tentou colocar fogo, ambos casos em  
60 que ela entrevistou e acionou a polícia e a municipalidade. O conselheiro Gabriel informa que junto com  
61 o Diretor de Meio Ambiente Marcelo Mouro fez um curativo usando calda bordalesa e a árvore foi  
62 salva, ao que a secretária diz que ela até voltou a florescer. A secretária segue apresentando, e  
63 falando sobre o histórico na cidade de podas mal feitas, cuja finalidade é matar a árvore, e não  
64 estética nem manutenção, a intenção é que a árvore morra para que ela possa ser suprimida, e são  
65 podas feitas por particulares, prefeitura e companhia de energia elétrica. Apresenta fotos de várias  
66 irregularidades que denunciou e não tiveram retorno, e que essa prática deixa a cidade com uma  
67 paisagem de filme de terror, decadente, que é um tiro no pé para uma cidade turística, onde a cada  
68 10 passos você tromba com cadáver de árvores. Fala do anelamento do tronco que provoca o  
69 secamento da árvore com o tempo, que fica ali sem ser suprimida e com risco de cair a qualquer  
70 momento. Lembra a fala do biólogo do MA Thiago Malpighi na reunião anterior, que nossa  
71 legislação permite a supressão em casos específicos e que as pessoas pedem supressão porque  
72 a árvore está prejudicando a mobilidade, conseguem a supressão, mas de fato o que perturbava  
73 eram as folhas que “sujavam” a casa das pessoas, pois não tiram o tronco e nem arrumam a  
74 calçada, então a questão da mobilidade continua prejudicada do mesmo jeito. A conselheira Karen  
75 diz que teve que suprimir 3 árvores enormes, porque o filho dela, sempre gritava com receio de cair  
76 na calçada irregular por conta das raízes quando entrava no carro, teve que refazer a calçada e não  
77 encontrou mão-de-obra especializada para retirar a raiz. Considera que dentro da lei de supressão,  
78 quando a pessoa alega a acessibilidade, deveria ter um prazo estipulado para refazer a calçada e  
79 ser multada se não refizer, ao que a secretária lembra que essa foi a reivindicação do biólogo  
80 Thiago, pois não há essa verificação pós supressão. Justifica a criação do Grupo de Trabalho criado  
81 no CONDEMA para identificar as árvores que precisam ser protegidas, em função da mobilidade  
82 urbana que é uma das razões pelas quais a árvore pode ser suprimida e repensar a nossa lei de  
83 arborização. Mostra a foto de uma árvore que é muito conhecida, a mangueira na rua Tucuruvi, um  
84 símbolo da cidade, onde pretendem implantar o que a lei permite que é circundar o passeio pelo  
85 tronco da árvore para que ela não seja mais ameaçada de corte, e como ela, outras árvores  
86 merecem ser protegidas, porque são parte da história do nosso município e fundamentais para  
87 manter o mínimo de equilíbrio ecossistêmico dentro da nossa área urbana. Então são árvores que  
88 vão precisar de uma intervenção de nossa parte porque com certeza devem estar na mira de  
89 aneladores, dos cortadores e envenenadores. Mostra uma foto onde fizeram um buraco na árvore  
90 e injetaram cupinícida. Apresenta o logo do coletivo ambientalista que representa, MoCAN, que foi  
91 criado a partir da vigília que fizeram no local onde suprimiram os 3 jambolões, representados na  
92 imagem. O Coletivo nasceu do trauma de ver as árvores sendo destruídas. A secretária lembra que  
93 na gestão anterior foi criado um GT no Conselho que elaborou as diretrizes do plano de arborização  
94 municipal e passa a fala para o conselheiro Gabriel apresentar. Ele diz que em 2018 discutiram  
95 sobre o que é arborização urbana, a importância das árvores, os benefícios que elas trazem, toda  
96 temática relacionada a educação ambiental, aspectos técnicos como os tipos e crescimento que  
97 cada árvore pode ter, discutimos políticas de arborização urbana com toda base legal do município  
98 e do estado e âmbito federal em alguns casos e consideraram o histórico de ocupação da  
99 urbanização do município. Frente a isso, elaboraram uma diretriz para realizar o diagnóstico da  
100 situação atual do município, que segue como anexo dessa ata. Diz que é possível pegar algumas  
101 das diretrizes levantadas para o plano de arborização para poder fazer o trabalho do atual grupo,  
102 em relação a mobilidade urbana. Aponta que no plano de arborização pode também ser definido o  
103 espaçamento alinhamento que essas espécies tenham que ser plantadas, o tamanho de suas  
104 copas, tamanho de cova, forma de plantio, tutoramento, quanto tempo ela tem que ser tutorada para



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruibe.sp.gov.br> e-mail: [prefeito-peruibe@peruibe.sp.gov.br](mailto:prefeito-peruibe@peruibe.sp.gov.br)

105 ela poder atingir um tamanho adequado , quantos anos ela precisa de um cuidado específico para  
106 a copa não ficar muito baixa, são diversos fatores e adequar também como seriam feitas as  
107 substituições das árvores que hoje estão inadequadas ao município, estabelecendo critérios, para  
108 saber se a árvore pode ou deve ser suprimida, ou se ela tem que ser tombada por seu contexto  
109 histórico cultural e paisagístico que merece ser preservada. Lembrando que a partir do momento  
110 que uma árvore é tombada, a partir de um ato do executivo, dificilmente esse tombamento será  
111 revogado. Foi abordado também sobre políticas de podas, o que pode e o que deve e o que não  
112 deve e como penalizar quando a poda for feita de maneira inadequada que hoje é meio difícil de  
113 fiscalizar ou punir os responsáveis que fazem esse tipo de operação indevida. A secretária diz que  
114 esperavam que essas diretrizes norteariam um projeto de arborização que a prefeitura já estava  
115 pensando em fazer. O presidente Ribas responde que foi feita a legislação, que se preocupou mais  
116 com a questão da demanda e da pressão de corte e poda de árvores, e estabilizou a questão. Agora  
117 estão revendo algumas coisas daquela legislação inclusive com a formação de mais gente, tentar  
118 fazer com que os atores desse processo se conscientizem e acha que é um momento oportuno  
119 para ter essa retomada de diretrizes e colocar na discussão para elaborar uma alteração legal. A  
120 secretária diz que a nossa lei não tem nenhuma interação com a população e não existe projeto de  
121 arborização que não envolva a população, como a coleta seletiva. Se não contar com o munícipe,  
122 o negócio não vai para frente. A gente teve aquela desastrosa tentativa de plantar milhares de  
123 mudas ao mesmo tempo, nenhuma sobrou e nem foi porque foram roubadas, elas simplesmente  
124 morreram por falta de trato, porque se o morador não quiser cuidar da árvore que está na porta da  
125 casa dele, a árvore morre e fica a sugestão para que assim que se façam as eleições e tenha uma  
126 nova formação do conselho esse grupo já se articule para estudar a legislação. O presidente  
127 concorda e acrescenta que esse processo começa agora e já vê que esse grupo de trabalho terá  
128 duas questões: uma é que será base para a legislação a outra é que ele não acha que vai mudar  
129 muito a estrutura e formação do conselho porque normalmente são sempre as mesmas pessoas  
130 que lutam em determinados segmentos. Acha que com a renovação do conselho, 60% ou 70%  
131 permanece, e que as diretrizes são nesse sentido de manter a continuidade das ações que vêm  
132 sendo realizadas e políticas públicas se consolidam com o tempo, que avançamos no ritmo que a  
133 sociedade civil deseja, mas o rumo é esse. Temos que envolver a comunidade em duas coisas  
134 importantes: formar conhecimento com os profissionais que tem capacidade para isso e  
135 conscientização da comunidade. O conselheiro Gabriel adiciona que um dos principais objetivos do  
136 grupo de trabalho criado ´estabelecer os critérios que vão ser definidos para poder elencar as  
137 árvores que serão tombadas ou protegidas ou que serão adequadas conforme o plano de  
138 mobilidade então tem que definir o que vai priorizar, quais espécies que a gente vai querer como  
139 eternas no município e mais pra frente estabelecemos novos critérios porque tem muita coisa a ser  
140 discutida e uma coisa essencial é educação ambiental. Não adianta plantarmos árvores nativas e o  
141 pessoal podar de qualquer jeito e matar essas árvores a longo prazo. Nossas árvores são  
142 monumentos, se você planta ela na sua calçada você tem que saber que ela pode ter 2 metros ou  
143 5 metros de altura e quando você implanta um monumento na sua calçada você tem que cuidar  
144 dele. A secretária lembra que só temos uma árvore no município que tem decreto que a torna imune  
145 ao corte, que foi no governo da Milena Bargieri, uma árvore ao lado da escola Delcélia, uma  
146 mangueira que tem significado ritualístico sagrado dos povos da matriz africana e foi declarada  
147 imune ao corte e que dois anos atrás, ela entrou com solicitação na câmara municipal para o prefeito  
148 fazer um decreto declarando a mangueira da rua Tucuruvi imune ao corte, como deseja a  
149 população, mas ainda não teve retorno. Espera que com o Grupo de trabalho seja possível ter uma  
150 resposta mais efetiva da administração pública no sentido de proteger as árvores que fazem parte  
151 da nossa história de Peruíbe, algumas são mais velhas que nós. Passando para a próxima pauta  
152 sobre a eleição do conselho. O presidente solicita que a secretária apresente as bases para a  
153 regulamentação da eleição, ela explica e apresenta os documentos anexos a essa ata. Só pede  
154 que seja tirada uma dúvida em relação ao biênio que entraram agora e é informado que é o de  
155 2022/2024. A conselheira Karen lembra que por conta da pandemia, houve um decreto de  
156 prorrogação e lembra que os biênios são válidos para frente da data, nunca antes. O conselheiro



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

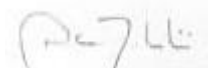
Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruipe.sp.gov.br> e-mail: [prefeito-peruipe@peruipe.sp.gov.br](mailto:prefeito-peruipe@peruipe.sp.gov.br)

157 Gabriel pede a palavra e pergunta se o regimento prevê critérios para desempate e a secretária  
158 explica que devem fazer o regimento interno que deve ser aprovado pelos conselheiros, e  
159 normalmente o critério é tempo de existência de entidade e pode ser criado outros na comissão de  
160 eleição que são os conselheiros Mari, Karen e Eduardo Ribas. A conselheira Karen sugere que seja  
161 votado agora se a comissão pode tocar os trabalhos sem voltar ao colegiado, se o colegiado  
162 entender que a comissão pode ser soberana, porque o documento principal está sendo  
163 apresentado, o do regimento é mais simples para atender questões como o desempate, cédula etc.  
164 sugere que a comissão faça o regimento, envie por e-mail para os conselheiros para contribuições  
165 e aí se avalia se há necessidade de voto do colegiado ou discussão democrática. Colocado em  
166 votação aprovado por aclamação. Seguindo para a leitura da aprovação da ata da 20ª reunião, é  
167 realizada a leitura e aprovada. A secretária diz que está tendo retornos positivos sobre a coleta de  
168 recicláveis da municipalidade, mesmo com alguns problemas, e parabeniza o presidente Eduardo  
169 Ribas pelo seu empenho nesse trabalho. A visitante Sílvia pede a palavra, e diz que na última  
170 reunião do COMTUR, ouviu o Edilson Almeida falar sobre uma árvore que está prejudicando a  
171 estrutura das Ruínas e que tinha sido enviado um e-mail para a secretaria do Meio Ambiente e  
172 Infraestrutura para falar sobre uma possível supressão ela gostaria de saber se foi encaminhado  
173 para CONDEMA. Ribas respondeu que irá verificar e informa que o procedimento para consulta é  
174 a secretaria de meio ambiente que deve fazer uma avaliação, mas em relação às Ruínas deve se  
175 perguntar ao CONDEPHAT por ser área tombada. Em relação à Secretaria, ele não está sabendo  
176 sobre esse processo. A secretária pede que seja votada a moção de agradecimento e despedida  
177 para Rodrigo do Vale do BIOPESCA, que ela fará e encaminhará para contribuição dos  
178 conselheiros, que é aprovada por unanimidade. Às 16:03 o presidente agradece a participação de  
179 todos e encerra a reunião.

180  
181

182  
183 Eduardo Monteiro Ribas  
184 Presidente do CONDEMA  
185  
186

  
Maridel Vicene Polachini Lopes  
Secretária Executiva



**Diretrizes para o**  
**PLANO DE ARBORIZAÇÃO**

**Estância Balneária de Peruíbe**

arborizacao.peruibe@gmail.com



# INTRODUÇÃO – CONTEÚDO:

- Arborização urbana;
- Importância da árvore;
- Benefícios;
- Tipos de Crescimento de Árvores;
- Políticas de arborização urbana – fundamentação legal;
- Histórico do município;

# DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

## ➤ Inventário de árvores localizadas

- N° de Identificação;
- Nome popular;
- Nome científico;
- Altura;
- Nativa/exótica – Definição de exótica;
- DAP – Diâmetro à Altura do Peito (1,30 m);
- Geoposicionamento;
- Observação Fitossanitária;

**CALÇADAS**

**PRAÇAS**

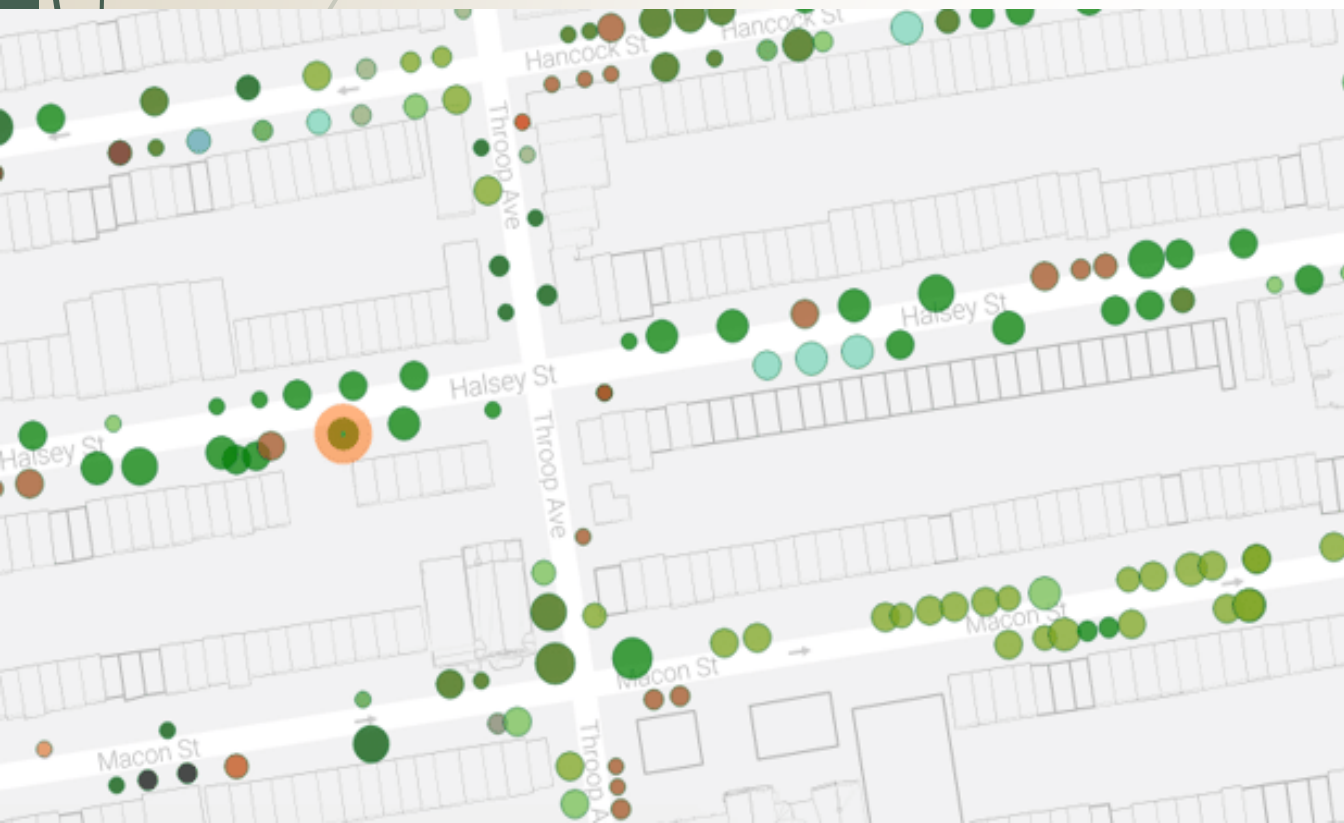
**PRÉDIOS PÚBLICOS**

## Identificação de **Fragmentos Florestais Urbanos** :




- N° de identificação do fragmento;
- Determinação da fisionomia florestal;
- Quantificação de área;
- Geoposicionamento.

Elaboração de **Mapa Georreferenciado** digital, sistematizado com banco de dados abertos, contendo:



- Indivíduos Arbóreos cadastrados;
- Fragmentos Florestais Urbanos.



Levantamento Florístico dos **maciços florestais** das diferentes fisionomias contíguas ou inseridas no perímetro urbano, contendo:

- Identificação das Espécies;
- Forma de vida.

Mapeamento das Formações Florestais de origem  
em área de ocupação urbana – Apresentar PLANTA;

Imagem aérea Google Earth 2002



Imagem aérea Google Earth 2017



ESTÂNCIA LEÃO NOVAES – PERUÍBE/SP

# PRODUTOS DO DIAGNÓSTICO

- Banco de dados de árvores e fragmentos;
- Lista de espécies nativas ocorrentes em cada fisionomia florestal;
- Mapa da área urbana > indicação da floresta de origem (setorização);
- Lista de árvores ocorrentes porém inadequadas ao meio urbano – detalhamento e setorização

# DEFINIÇÕES E RECOMENDAÇÕES

vias públicas

praças

prédios públicos

- Definições de espécies (com base no diagnóstico):
  - Nativas
  - Exóticas – setorização de recomendação – Banco de germoplasma
- **Espaçamento e alinhamentos**
  - Tamanho de covas;
  - Forma de plantio;
  - Tutoramento;
  - Definição de padrão e qualidade da muda;
  - Proposta e definição de manutenção;
  - Proposta e definição de controle fitossanitário;

*As definições e recomendações podem ser diferenciadas para diferentes tipos de vias – Vias com fiação, Vias sem Fiação, Canteiros centrais, etc...*

# POLÍTICA DE SUBSTITUIÇÃO DE PLANTAS

- Qualidade fitossanitária;
- Transtorno;

*Tudo com embasamento  
legal, técnico e  
científico!!!*

## POLÍTICA DE PODA

- Quando podar
- Como podar
- Quem pode podar
- Procedimentos para solicitação de poda
- Procedimentos pra solicitação de supressão

# POLÍTICA DE ADEQUAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL

- ▶ Adequação de poda
- ▶ Adequação da calçada em relação a planta
- ▶ Adequação do sistema radicular
- ▶ Política de transplante – se necessário
- ▶ Definição de como *deveria ser*, como *está* e como *fazer para adequar*



**OBRIGADO!**

**Câmara Temática de Arborização Urbana**

arborizacao.peruibe@gmail.com

Edital de Chamamento da Sociedade Civil nº 1/2022 – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA

Considerando que o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA é órgão de caráter consultivo, deliberativo e assessoramento da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, responsável pela formulação, aplicação, controle e fiscalização da Política Municipal do Meio Ambiente, e integra o Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA;

Considerando o art. 5º da Lei Municipal n. 3.498, de 09 de junho de 2017, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA;

Considerando o art. 6º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 4.357, de 28 de agosto de 2017, que considera representantes da Sociedade Civil Organizada as Organizações não governamentais ambientalistas, as Associações e os Movimentos Sociais autodeclarado;

Considerando o art. 20 do Decreto Municipal nº 4.357, de 28 de agosto de 2017, que regulamenta as eleições do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA;

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, no exercício das suas atribuições previstas na Lei Municipal n.3.498, de 09 de julho de 2017, CONVOCA as entidades representantes da sociedade civil com atuação ambiental no Município de Peruíbe para efetuar o seu cadastramento a fim de participar do CONDEMA, biênio 2022-2024, nos seguintes termos:

1) Realizar o cadastramento da instituição utilizando o modelo de ficha de cadastro anexa e apresentar os seguintes documentos: a) requerimento assinado pelo representante legal da entidade da Sociedade Civil; b) cópia simples, sem necessidade de autenticação, do RG e CPF do signatário; c) cópia simples do estatuto social; d) cópia simples da ata de eleição da diretoria atual da entidade; e) comprovante nacional de pessoa jurídica – CNPJ; e d) declaração de veracidade da documentação apresentada assinada pelo representante legal da entidade.

2) No caso de entidades de movimentos sociais, efetuar o cadastramento da instituição utilizando o modelo de ficha de cadastro anexa e apresentar os seguintes documentos: a) requerimento assinado pelas pessoas que compõem o movimento; b) cópia simples, sem necessidade de autenticação, do RG e CPF dos membros; d) declaração assinada por no mínimo 7 (sete) cidadãos que compõem o movimento declarando a missão do referido movimento, e seus objetivos perante o CONDEMA; e) declaração de veracidade da documentação apresentada assinada no mínimo por 7 (sete) membros do movimento.

3) O prazo de cadastramento será de xxxxxx de 2022 a xxxxx de 2022, diretamente na Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura Municipal de Peruíbe, localizada na Rua Almirante Durval Melchades de Souza, 687, no horário das 9h às 12h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira, exceto feriados.

4) A Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura indeferirá o cadastramento de entidade que apresentar documentação incompleta ou desatender os requisitos previstos acima.

5) A Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura proclamará, por publicação no Boletim Oficial do Município, o resultado do cadastramento, indicando as entidades cadastradas e aquelas cujo cadastramento foi indeferido.

6) A Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura fixará a data, horário e local da eleição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, publicando no Boletim Oficial do Município, que ocorrerá de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4.357, de 28 de agosto de 2017.

Eduardo Monteiro Ribas  
Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA



Of smaa0105042022

Peruíbe, 04 de abril de 2022.

**Ao CONDEMA**

**REF.: SOLICITAÇÃO INFORMAÇÕES SOBRE A  
PISCIGRANJA.**

Seguem informações solicitadas:

**RESPOSTA ÀS QUESTÕES ENCAMINHADAS VIA CONDEMA**

1. Quais foram os recursos públicos e suas fontes, utilizados nos últimos 5 anos ?  
(incluindo funcionários, técnicos, equipamentos e insumos)

Os recursos públicos aplicados nos últimos cinco anos foram:

Pagamento da MEI responsável pela zeladoria da piscigranja e alimentação dos peixes

Darci Spinosa

2017, 2018 e 2019 voluntariado

2020 - R\$15.000,00 recurso do Turismo

2021 - R\$15.000,00 recurso da Agricultura.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Rua Alm Durval Melchiades de Souza, 678 – Jdim Beira Mar – Fone 13 34557896

e-mail: [dmaperuipe@gmail.com](mailto:dmaperuipe@gmail.com)

<<<< Estado de São Paulo >>>>

Ração

2021: R\$1400,00

Energia Elétrica

2017 - 2.317,48

2018 - 2.493,96

2019 - 2.493,74

2020 - 2.491,20

2021 - 3.029,05

1. Quais foram os beneficiados?

Projetos desenvolvidos nos últimos 5 anos:

Criação de lambari em tanques de recirculação de água, sendo tanque de baixo custo e tanque padrão – Projeto FAPESP / responsável Dr Marcelo Henriques

Recursos públicos: FAPESP e apoio técnico da CATI

O Projeto teve uma base na Barra do Una, uma no Guaraú e uma na Secretaria de Meio Ambiente de Peruíbe (destinada à educação ambiental)

Atualmente desenvolve-se a criação de alevinos com a finalidade de fornecer a criadores da comunidade, regulado pelo decreto

2. Destes quantos se enquadram como produção familiar?

Todos se enquadram como produção familiar.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Rua Alm Durval Melchiades de Souza, 678 – Jdim Beira Mar – Fone 13 34557896

e-mail: dmaperuipe@gmail.com

<<<< Estado de São Paulo >>>>

3. Qual lei, decreto ou projeto que balizou estes 5 ultimos anos?

Decreto 3025/2008.

4. Quantos milheiros foram produzidos? (totais por ano e total dos últimos 5 anos)

Considerando que a piscigranja permaneceu parada durante a pandemia e antes da contratação de serviço de zeladoria e manutenção tivemos a produção de 20.000 alevinos para a pesquisa FAPESP e 10.000 alevinos vendidos para quatro produtores rurais que os solicitaram, conforme o Decreto.

5. Qual vínculo dos trabalhadores em função na Piscigranja com a administração pública?

MEI contratada através de EDITAL para prestação de serviços .

6. Qual o projeto que foi retomado?

Criação de Alevinos para fornecimento aos produtores locais interessados

7. Quem são os responsáveis?

CATI é a responsável técnica com os técnicos Engº Gustavo Valério e Zootecnista Dr Newton Rodrigues. Prefeitura Municipal/ Departamento de Agricultura responsável pela manutenção e venda dos alevinos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Rua Alm Durval Melchiades de Souza, 678 – Jdim Beira Mar – Fone 13 34557896

e-mail: dmaperuipe@gmail.com

<<<< Estado de São Paulo >>>>

8. Quais as metas de produção?

Não existe meta estabelecida em função da descontinuidade dos últimos anos.

Será definida em razão da procura e interesse da comunidade e pesquisa.

9. Qual o público alvo?

Produtores rurais interessados e pesquisadores.

10. Qual a participação da sociedade civil?

Participar das discussões mensais e de mutirões caso agendados.

11. Por quanto tempo o projeto será aplicado?

Sem prazo definido para terminar

Reitero que a piscigranja não representa nenhum perigo ao meio ambiente e trata-se de equipamento voltado à atividades da área de agricultura, sendo objeto de pauta do Conselho de Desenvolvimento Rural e Pesca, no entanto, colocamo-nos sempre à disposição para esclarecimentos que julguem necessário.

Att

EDUARDO MONTEIRO  
RIBAS:00719215838

Assinado de forma digital por EDUARDO MONTEIRO  
RIBAS:00719215838  
Dados: 2022.05.13 14:26:46 -03'00'

**EDUARDO MONTEIRO RIBAS**  
Secretario Municipal de Meio Ambiente e Agricultura